



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 03/03/2026

Presidente

INDICAÇÃO Nº 266 /2026

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos dos arts. 169 e 170 da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno deste Poder, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Máximo Antônio de Souza da Costa, Prefeito do Município de Porto Acre, e à Ilustríssima Senhora Antonia Deusenir Pinheiro, Secretária Municipal de Educação do município de Porto Acre, solicitando providências para a destinação de mediadores para a Escola Municipal Santa Isabel, localizada na zona rural de Porto Acre/AC, garantindo acompanhamento especializado às crianças com deficiência e necessidades educacionais específicas.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

09 de março de 2026

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo assegurar condições de educação inclusiva e de qualidade aos alunos da rede municipal de ensino de Porto Acre em especial aqueles com deficiência que necessitam de acompanhamento individualizado para frequentar as aulas interagir com colegas e desenvolver suas habilidades cognitivas sociais e emocionais

Constatamos a ocorrência de situações na Escola Municipal Santa Isabel em que a ausência de mediadores tem comprometido o desenvolvimento escolar e emocional de estudantes da zona rural realidade que demonstra a necessidade urgente de providências por parte do poder público

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência Lei nº 13.146/2015 garante o direito ao atendimento educacional especializado sendo dever do poder público a oferta dos meios necessários para a efetiva inclusão escolar a falta de mediadores amplia a exclusão e as desigualdades

Diante disso, é indispensável que a Prefeitura e a Secretaria Municipal de Educação adotem providências para a disponibilização de mediadores para a Escola Municipal Santa Isabel a criação de um plano de ação para a expansão do número de mediadores em todas as escolas da zona rural de Porto Acre e a implementação de programas de formação continuada para profissionais da rede fortalecendo a política municipal de educação inclusiva

Sendo o que temos para o momento reiteramos nossos votos de estima e consideração, confiantes no compromisso do poder público municipal com a construção de um ambiente escolar mais justo inclusivo e humano no qual todas as crianças tenham assegurado o direito de aprender e conviver em igualdade de oportunidades.

Sala das Sessões “Deputado **Francisco Cartaxo**”

09 de março de 2026


Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB